



ESTADO DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIAS

Ata de Registro de Preço, para:

Contratação de empresa para fornecimento de Materiais Elétricos em geral para manutenção e reparos da rede de iluminação pública do Poder Executivo e demais órgãos da administração do Município de Abadia de Goiás/GO.

Processo Licitatório Nº: 3/2025 Processo Adm. Nº: 1643/2025

Validade: 12(doze) meses

Às 09:00 horas do dia 13/02/2025, no(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIAS, reuniram-se na SALA DE LICITAÇÃO, situada à AV FRANCISCO PAIVA DA SILVA, 0, JARDIM NOVA ABADIA, ABADIA DE GOIÁS, CEP: 75.345-000, Fone: 6235031105, Fax: 6235031105, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.940/0001-19, representado pelos(as) agentes NILDA DOS SANTOS (Agente de Contratação), LUCIENE TEREZA DA COSTA (Membro da Equipe de Apoio), FABYELLE ROCHA GARCIA DE OLIVEIRA SILVA (Membro da Equipe de Apoio), WASHINGTON LUIZ GARCES DE ARAUJO (Membro da Equipe de Apoio), JOAO PEDRO PEREIRA BORGES (Membro da Equipe de Apoio), MARCIO RODRIGO SIMOES PIMENTA (Membro da Equipe de Apoio), , designados pelo Decreto nº 54, de 03/01/2025, com base na Legislação Vigente, em face das propostas vencedoras apresentadas no pregão eletrônico nº 3/2025, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, exarado no presente processo, R E S O L V E lavrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o Registro de Preço das PROMITENTES CONTRATADAS,

LOTE/ITEM	EMPRESA
1/1, 1/2, 1/3, 1/4, 1/5, 1/6, 1/7, 1/8, 1/9, 1/10, 1/11, 1/12, 1/13, 1/14, 1/15, 1/16, 1/17, 1/18, 1/19, 1/20, 1/21, 1/23, 1/24, 1/25, 1/26, 1/27, 1/28, 1/31, 1/32, 1/33, 1/34, 1/35, 1/36, 1/37, 1/38, 1/39, 1/40, 1/41, 1/42, 1/43, 1/44, 1/45, 1/46, 1/47, 1/48, 1/49, 1/50, 1/51, 1/52, 1/53, 1/54, 1/55, 1/56, 1/57, 1/58, 1/59, 1/60, 1/61, 1/62, 1/63, 1/64, 1/65, 1/66, 1/67, 1/68, 1/69, 1/70, 1/71, 1/72	NOME: BRASIL ILUMINAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI CPF/CNPJ:17.435.476/0001-58 ENDEREÇO:AV 24 DE OUTUBRO, S/N, - AEROVIARIO FONE:6232560454 EMAIL: REPRESENTANTE LEGAL NOME: WELLITON RODRIGUES DO NASCIMEN CPF: 894.194.211-04

visando a Contratação de empresa para fornecimento de Materiais Elétricos em geral para manutenção e reparos da rede de iluminação pública do Poder Executivo e demais órgãos da administração do Município de Abadia de Goiás/GO.

Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:



ESTADO DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIAS

I. assinar o contrato de fornecimento com o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIAS e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (Cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.

II. providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIAS, na forma de fornecimento dos materiais e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.

III. reapresentar sempre, à medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do pregão eletrônico nº 3/2025

IV. prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

V. ressarcir os eventuais prejuízos causados ao(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIAS, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.

VI. responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIAS e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária

VII. pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIAS e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

VIII. manter o prazo de garantia e, contado da data da entrega definitiva dos bens, na forma prevista no processo de pregão eletrônico nº 3/2025

DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.

DO REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

RAZÃO SOCIAL: BRASIL ILUMINAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI						
LOTES/ITENS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MENOR PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1 / 1	UN	1.500,0000	BRAÇO CURVO TIPO DE 3 METROS PARA	HGBR	89,7900	134.685,0000



ESTADO DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIAS

			INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS EM FERRO GALVANIZADO A FOGO, PRODUZIDOS EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO TIPO SAE1010/1020 SECÇÃO CILÍNDRICA DE COMPRIMENTO 3 METROS E DIÂMETRO EXTERNO NOMINAL DE 2 POLEGADAS (48MM A 50,8MM); COM SAPATA PARA FIXAÇÃO.			
1 / 2	UN	800,0000	BRAÇO CURVO DUPLO DE 3M PARA INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS EM FERRO GALVANIZADO A FOGO; DOIS TUBOS COM LAMINAÇÃO VAZADA EM SEU PREENCHIMENTO, PRODUZIDOS EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO TIPO SAE1010/1020 SECÇÃO CILÍNDRICA DE COMPRIMENTO 3 METROS E DIÂMETRO EXTERNO NOMINAL DE 2 POLEGADAS (48MM A 50,8MM), CHAPA 14; COM SAPATA PARA FIXAÇÃO EM PINTURA ELETROSTATICA BRANCA.	HGBR	119,0000	95.200,0000
1 / 3	M	5.000,0000	CABO FLEXIVEL ANTI-CHAMA 1KV 2,5 MM: CONDUTOR FLEXÍVEL DE COBRE NU, TÊMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO CLASSE 4 OU CLASSE 5, ISOLAÇÃO EM PVC/A 70°C, EM CONFORMIDADE COM A NBR7288:1994. CORES: AZUL, AMARELO, BRANCO, VERMELHO, VERDE.	Engecabos	1,2500	6.250,0000
1 / 4	M	5.000,0000	CABO FLEXIVEL ANTI-CHAMA 1KV 4,0 MM: CONDUTOR FLEXÍVEL DE COBRE NU, TÊMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO CLASSE 4 OU CLASSE 5, ISOLAÇÃO EM PVC/A 70°C, EM CONFORMIDADE COM A NBR7288:1994. AZUL, AMARELO, BRANCO,	Engecabos	3,1000	15.500,0000



ESTADO DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIAS

			VERMELHO, VERDE.			
1 / 5	M	5.000,0000	CABO FLEXIVEL ANTI-CHAMA 1KV 6,0 MM: CONDUTOR FLEXIVEL DE COBRE NU, TEMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO CLASSE 4 OU CLASSE 5, ISOLAÇÃO EM PVC/A 70°C, EM CONFORMIDADE COM A NBR7288:1994. AZUL, AMARELO, BRANCO, VERMELHO, VERDE.	Engecabos	4,5000	22.500,0000
1 / 6	M	2.000,0000	CABO FLEXIVEL ANTI-CHAMA 1KV 10,0 MM: CONDUTOR FLEXIVEL DE COBRE NU, TEMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO CLASSE 4 OU CLASSE 5, ISOLAÇÃO EM PVC/A 70°C, EM CONFORMIDADE COM A NBR7288:1994.	Engecabos	7,5000	15.000,0000
1 / 7	M	3.000,0000	CABO FLEXIVEL PP, COBRE 500V 2 X 2,5MM²	Engecabos	3,0500	9.150,0000
1 / 8	M	2.000,0000	CABO FLEXIVEL PP, COBRE 500V 2 X 4,0MM²	Engecabos	6,9000	13.800,0000
1 / 9	M	2.000,0000	CABO FLEXIVEL PP, COBRE 500V 2X1,5MM	Engecabos	2,7000	5.400,0000
1 / 10	M	1.000,0000	CABO FLEXIVEL PP, COBRE 500V 3X2,5MM	Engecabos	6,4500	6.450,0000
1 / 11	M	1.000,0000	CABO FLEXIVEL PP, COBRE 500V 3X4,0MM	Engecabos	9,8000	9.800,0000
1 / 12	M	500,0000	CABO FLEXIVEL PP, COBRE 500V 4X10MM	Engecabos	34,5000	17.250,0000
1 / 13	RL	1.000,0000	CABO MULTIPLEX EM ALUMINIO 2X10MM	CABR	3,3000	3.300,0000
1 / 14	M	1.000,0000	CABO MULTIPLEX EM ALUMINIO 2X16MM	CABR	5,0400	5.040,0000
1 / 15	UN	200,0000	CANALETA PVC C/ FITA DUPLA FACE 20X10X200M	Ilumi	6,8000	1.360,0000
1 / 16	UN	30,0000	CHAVE DE COMANDO DE GRUPO 2X60A, TENSÃO MINIMA 127 OU 220 50/60 HZ, SUPORTE DE FIXAÇÃO EM AÇO CARBONO, ZINCADO A FOGO CONTATOS NA	Exatron	256,5000	7.695,0000



ESTADO DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIAS

			NORMALMENTE ABERTO, CORRENTE NOMINAL MINIMA 60 A.			
1 / 17	UN	30,0000	CHAVE DE COMANDO DE GRUPO 2X30A, TENSÃO MÍNIMA 127 OU 220 50/60 HZ, SUPORTE DE FIXAÇÃO EM AÇO CARBONO, ZINCADO A FOGO CONTATOS NA NORMALMENTE ABERTO, CORRENTE NOMINAL MINIMA 60 A.	Exatron	189,0000	5.670,0000
1 / 18	UN	300,0000	CINTA CIRCULAR P/ POSTE 180 MM: CINTA COMPLETA COM 2 PARAFUSOS E 2 PORCAS	Olivo	23,7000	7.110,0000
1 / 19	UN	200,0000	CINTA CIRCULAR P/ POSTE 200 MM: CINTA COMPLETA COM 2 PARAFUSOS E 2 PORCAS	Olivo	37,8000	7.560,0000
1 / 20	UN	300,0000	CINTA CIRCULAR P/ POSTE 250 MM: CINTA COMPLETA COM 2 PARAFUSOS E 2 PORCAS	Olivo	28,0000	8.400,0000
1 / 21	UN	300,0000	CINTA CIRCULAR P/ POSTE 300 MM: CINTA COMPLETA COM 2 PARAFUSOS E 2 PORCAS	Olivo	34,0000	10.200,0000
1 / 23	UN	1.000,0000	CONECTOR TIPO PERFURAÇÃO MODELO CDP 70MM CONECTOR DE DERIVAÇÃO PERFURANTE: PARA REDE E RAMAIS AÉREO DE BAIXA TENSÃO ATÉ 1000V, PARA CONDUTORES ISOLADOS EM ALUMÍNIO E OU COBRE COM ISOLAÇÃO EM XLPE/PE (0,6/1KV) E OU PVC 750V. ISOLAÇÃO EM COBERTURA.	Cobreferro	4,4000	4.400,0000
1 / 24	UN	200,0000	FITA ISOLANTE DE ALTA FUZÃO 10M	Decorlux	15,0500	3.010,0000
1 / 25	UN	300,0000	FITA ISOLANTE 20M	Decorlux	3,5000	1.050,0000
1 / 26	BA	30,0000	HASTE DE ATERRAMENTO 12MMX240M COM	Centro Haste	36,5000	1.095,0000



ESTADO DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIAS

			CONECTOR			
1 / 27	UN	1.000,0000	LAMPADA LED BULBO 15W E-27, 6500K	Avant	3,9000	3.900,0000
1 / 28	UN	1.000,0000	LAMPADA LED BULBO 20W, E-27 6500K	Avant	5,2500	5.250,0000
1 / 31	UN	3.000,0000	LAMPADA LED BULBO 50W, E-27 6500K	Avant	14,5000	43.500,0000
1 / 32	UN	1.000,0000	LAMPADA LED BULBO 50W, E-40 6500K	G-Light	17,4000	17.400,0000
1 / 33	UN	1.000,0000	LAMPADA LED BULBO 65W, E-40 6500K	Ourolux	24,5000	24.500,0000
1 / 34	UN	400,0000	LAMPADA TUBULAR T8 LED 10W	Ourolux	6,2400	2.496,0000
1 / 35	UN	400,0000	LAMPADA TUBULAR T8 LED 18W	Ourolux	7,7000	3.080,0000
1 / 36	UN	30,0000	LUMINARIA DE EMERGENCIA MINO DE 30 LEDS	Segurimax	14,5000	435,0000
1 / 37	UN	300,0000	LUMINÁRIA PÚBLICA DE 100W, FIXAÇÃO EM BRAÇO COM DIÂMETRO EXTERNO DE 25MM A 60,3MM. CORPO DE ALUMÍNIO INJETADO, CLASSE I, IP66, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO DE 110 - 277VAC/50-60HZ, TEMPERATURA DE COR DE 4000K A 5000K. 5 ANOS DE GARANTIA, INDIDE DE REPRODUÇÃO DE COR >70, MANUTENÇÃO DO FLUXO DE MINIMO DE 97.000 HORAS (L70), DRIVER COM SISTEMA PARA DIMERIZAÇÃO E EM CONFORMIDADE COM NBR 16026:2012 / NBR IEC 61347-2-1, ACIONAMENTO POR RELE FOTOELÉTRICO OU SHORTING GAP. EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO CONTRA SOBRETENSÕES DE 10KV/12KA. FLUXO LUMINOSO MINIMO 15000 LM, MINIMO 150 LM/W. SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO POR ALETAS DE DISSIPAÇÃO DE CALOR INCORPORADAS AO	Zeka	258,5000	77.550,0000



ESTADO DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIAS

			CORPO DA LUMINÁRIA. UM ÚNICO CORPO COM DUAS PARTES INDEPENDENTES PARA EQUIPAMENTOS E GRUPO ÓPTICO. ACABAMENTO PADRÃO DO CORPO DE ALUMÍNIO PINTADO NA COR PADRÃO CINZA, TOMADA PARA FOTOCENTRALIZADOR, FATOR DE POTÊNCIA $\geq 0,95$, GRAU DE PROTEÇÃO IK08, APRESENTAR TERMO DE GARANTIA ESPECÍFICO AO CERTAME, INMETRO E DATASHEET DA LUMINÁRIA. (A LICITANTE VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR, NO MÍNIMO, UMA AMOSTRAGEM, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE GESTÃO, COMPRAS E LICITAÇÃO PARA APROVAÇÃO)			
1 / 38	UN	300,0000	LUMINÁRIA PÚBLICA DE 150W, FIXAÇÃO EM BRAÇO COM DIÂMETRO EXTERNO DE 25MM A 60,3MM. CORPO DE ALUMÍNIO INJETADO, CLASSE I, IP66, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO DE 110 - 277VAC/50-60HZ, TEMPERATURA DE COR DE 4000K A 5000K. 5 ANOS DE GARANTIA, INDÍCE DE REPRODUÇÃO DE COR >70, MANUTENÇÃO DO FLUXO DE MÍNIMO DE 97.000 HORAS (L70), DRIVER COM SISTEMA PARA DIMERIZAÇÃO E EM CONFORMIDADE COM NBR 16026:2012 / NBR IEC 61347-2-1, ACIONAMENTO POR RELE FOTOELÉTRICO OU SHORTING GAP. EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO CONTRA SOBRETENSÕES DE 10KV/12KA. FLUXO LUMINOSO MÍNIMO 22500 LM, MÍNIMO 150	Zeka	314,9900	94.497,0000



ESTADO DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIAS

			LM/W. SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO POR ALETAS DE DISSIPACÃO DE CALOR INCORPORADAS AO CORPO DA LUMINÁRIA. UM ÚNICO CORPO COM DUAS PARTES INDEPENDENTES PARA EQUIPAMENTOS E GRUPO ÓPTICO. ACABAMENTO PADRÃO DO CORPO DE ALUMÍNIO PINTADO NA COR PADRÃO CINZA, TOMADA PARA FOTOCONTROLADOR, FATOR DE POTÊNCIA $\geq 0,95$, GRAU DE PROTEÇÃO IK08, APRESENTAR TERMO DE GARANTIA ESPECÍFICO AO CERTAME, INMETRO E DATASHEET DA LUMINÁRIA. (A LICITANTE VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR, NO MÍNIMO, UMA AMOSTRAGEM, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE GESTÃO, COMPRAS E LICITAÇÃO PARA APROVAÇÃO)			
1 / 39	UN	200,0000	LUMINÁRIA PÚBLICA DE 200W, FIXAÇÃO EM BRAÇO COM DIÂMETRO EXTERNO DE 25MM A 60,3MM. CORPO DE ALUMÍNIO INJETADO, CLASSE I, IP66, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO DE 110 - 277VAC/50-60HZ, TEMPERATURA DE COR DE 4000K A 5000K. 5 ANOS DE GARANTIA, INDÍCE DE REPRODUÇÃO DE COR >70 , MANUTENÇÃO DO FLUXO DE MÍNIMO DE 97.000 HORAS (L70), DRIVER COM SISTEMA PARA DIMERIZAÇÃO E EM CONFORMIDADE COM NBR 16026:2012 / NBR IEC 61347-2-1, ACIONAMENTO POR RELE FOTOELÉTRICO OU SHORTING GAP. EQUIPAMENTO DE	Zeka	399,0000	79.800,0000



ESTADO DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIAS

			PROTEÇÃO CONTRA SOBRETENSÕES DE 10KV/12KA. FLUXO LUMINOSO MINIMO 30000 LM, MINIMO 150 LM/W. SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO POR ALETAS DE DISSIPACÃO DE CALOR INCORPORADAS AO CORPO DA LUMINÁRIA. UM ÚNICO CORPO COM DUAS PARTES INDEPENDENTES PARA EQUIPAMENTOS E GRUPO ÓPTICO. ACABAMENTO PADRÃO DO CORPO DE ALUMÍNIO PINTADO NA COR PADRÃO CINZA, TOMADA PARA FOTOCONTROLADOR, FATOR DE POTÊNCIA ≥0,95, GRAU DE PROTEÇÃO IK08, APRESENTAR TERMO DE GARANTIA ESPECIFICO AO CERTAME, INMETRO E DATASHEET DA LUMINÁRIA. (A LICITANTE VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR, NO MÍNIMO, UMA AMOSTRAGEM, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE GESTÃO, COMPRAS E LICITAÇÃO PARA APROVAÇÃO)			
1 / 40	UN	1.300,0000	LUMINÁRIA PÚBLICA DE 50W, FIXAÇÃO EM BRAÇO COM DIÂMETRO EXTERNO DE 25MM A 60,3MM. CORPO DE ALUMÍNIO INJETADO, CLASSE I, IP66, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO DE 110 - 277VAC/50-60HZ, TEMPERATURA DE COR DE 4000K A 5000K. 5 ANOS DE GARANTIA, INDIDE DE REPRODUÇÃO DE COR >70, MANUTENÇÃO DO FLUXO DE MINIMO DE 97.000 HORAS (L70), DRIVER COM SISTEMA PARA DIMERIZAÇÃO E EM CONFORMIDADE COM NBR 16026:2012 /	Zeka	167,9000	218.270,0000



ESTADO DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIAS

			NBR IEC 61347-2-1, ACIONAMENTO POR RELE FOTOELÉTRICO OU SHORTING GAP. EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO CONTRA SOBRETENSÕES DE 10KV/12KA. FLUXO LUMINOSO MINIMO 7500 LM, MINIMO 150 LM/W. SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO POR ALETAS DE DISSIPAÇÃO DE CALOR INCORPORADAS AO CORPO DA LUMINÁRIA. UM ÚNICO CORPO COM DUAS PARTES INDEPENDENTES PARA EQUIPAMENTOS E GRUPO ÓPTICO. ACABAMENTO PADRÃO DO CORPO DE ALUMÍNIO PINTADO NA COR PADRÃO CINZA, TOMADA PARA FOTOCONTROLADOR, FATOR DE POTÊNCIA ≥0,92, GRAU DE PROTEÇÃO IK08, APRESENTAR TERMO DE GARANTIA ESPECIFICO AO CERTAME, INMETRO E DATASHEET DA LUMINÁRIA. (A LICITANTE VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR, NO MÍNIMO, UMA AMOSTRAGEM, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE GESTÃO, COMPRAS E LICITAÇÃO PARA APROVAÇÃO)			
1 / 41	UN	100,0000	LUMINARIA X-21 E -27 ALUMÍNIO ABERTA P/ BRAÇO DE 1 M (A LICITANTE VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR, NO MÍNIMO, UMA AMOSTRAGEM, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE GESTÃO, COMPRAS E LICITAÇÃO PARA APROVAÇÃO)	Olivo	28,5000	2.850,0000
1 / 42	UN	6,0000	LUVA DE BORRACHA ISOLANTE PARA ALTA	Orion	380,6000	2.283,6000



ESTADO DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIAS

			TENSAO, RESISTENTE A OZONIO, TENSAO DE ENSAIO 5 KV (PAR)			
1 / 43	UN	40,0000	LUVA DE RASPA CANO LONGO	Gabi Luvas	23,8000	952,0000
1 / 44	UN	200,0000	PARAFUSO MÁQUINA 16X200 MM: PARAFUSO GALVANIZADO A FOGO; DIMENSÕES: ROSCA 120MM, CORPO 200MM, LARGURA 16MM; PESO MÉDIO(KG): 0,361. COMPLETO COM PORCA E ARRUELA.	Olivo	7,6000	1.520,0000
1 / 45	UN	200,0000	PARAFUSO MÁQUINA 16X250 MM: PARAFUSO GALVANIZADO A FOGO; DIMENSÕES : ROSCA 170MM , CORPO 250MM , LARGURA 16MM; PESO (KG): 0,402.COMPLETO COM PORCA E ARRUELA.	Olivo	10,8000	2.160,0000
1 / 46	UN	200,0000	PARAFUSO MÁQUINA 16X300 MM: PARAFUSO GALVANIZADO A FOGO; DIMENSÕES: ROSCA 170MM, CORPO 300MM, LARGURA 16MM; PESO (KG): 0,402. COMPLETO COM PORCA E ARRUELA	Olivo	8,9900	1.798,0000
1 / 47	UN	30,0000	POSTE GALVANIZADO POSTE CÔNICO CONTÍNUO, CIRCULAR, RETO, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 60MM NA EXTREMIDADE, GALVANIZADO A FOGO, Hútil=9 M - ENGASTADO	Techomast	949,0000	28.470,0000
1 / 48	UN	30,0000	POSTE GALVANIZADO POSTE CÔNICO CONTÍNUO, CIRCULAR, RETO, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 60MM NA EXTREMIDADE, GALVANIZADO A FOGO, Hútil=10 M - ENGASTADO	Techomast	1.249,0000	37.470,0000
1 / 49	UN	30,0000	POSTE CURVO DUPLO TIPO " Y" FABRICADO COM TUBOS EM AÇO ESTRUTURAL SAE 1010/1020, CONIFICADO E SOLDADO COM PROCESSO CIRCULAR, GALVANIZADO, DIMENSÃO TOTAL DE 10	HGBR	1.215,0000	36.450,0000



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS

			METROS, BASE EM TUBO 4.1/2 CHAPA 3MM COMP. DE 3000MM, CÔNICO COM TUBO DE 4" 3MM COMP. 3000MM, CÔNICO COM TUBO DE 3.1/2 3MM COMP. 3000MM, CÔNICO COM TUBO DE 3" 2,2 MM COMP. 1500MM, BRAÇO DUPLO EM 2,5" CHAPA 2,2MM, PROJEÇÃO VERTICAL DE 1500MM E PROJEÇÃO HORIZONTAL DE 3000MM, ÂNGULO DE INSTALAÇÃO DA LUMINÁRIA 10°.			
1 / 50	UN	30,0000	POSTE CURVO SIMPLES TIPO FABRICADO COM TUBOS EM AÇO ESTRUTURAL SAE 1010/1020, CONIFICADO E SOLDADO COM PROCESSO CIRCULAR, GALVANIZADO, DIMENSÃO TOTAL DE 10 METROS, BASE EM TUBO 4.1/2 CHAPA 3MM COMP. DE 3000MM, CÔNICO COM TUBO DE 4" 3MM COMP. 3000MM, CÔNICO COM TUBO DE 3.1/2 3MM COMP. 3000MM, CÔNICO COM TUBO DE 3" 2,2 MM COMP. 1500MM, BRAÇO SIMPLES EM 2,5" CHAPA 2,2MM, PROJEÇÃO VERTICAL DE 1500MM E PROJEÇÃO HORIZONTAL DE 3000MM, ÂNGULO DE INSTALAÇÃO DA LUMINÁRIA 10°.	HGBR	1.299,0000	38.970,0000
1 / 51	UN	100,0000	PROJETOR LED 50W REFLETOR LED COM EFICIENCIA LUMINOSA DE 80LM/W FLUXO LUMINOSO MINIMO DE 4.000LM, IP 65, 6.500K PRODUTO COM GARANTIA MINIMA DE 1 ANO	Mundilux	17,9900	1.799,0000
1 / 52	UN	100,0000	PROJETOR LED 100W REFLETOR LED COM EFICIENCIA LUMINOSA DE 80LM/W FLUXO LUMINOSO MINIMO DE 8.000LM, IP 65, 6.500K PRODUTO COM GARANTIA MINIMA DE 1	Mundilux	24,9000	2.490,0000



ESTADO DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIAS

			ANO			
1 / 53	UN	100,0000	PROJETOR LED 150W REFLETOR LED COM EFICIENCIA LUMINOSA DE 80LM/W FLUXO LUMINOSO MINIMO DE 12.000LM, IP 65, 6.500K PRODUTO COM GARANTIA MINIMA DE 1 ANO	Mundilux	44,9000	4.490,0000
1 / 54	UN	100,0000	PROJETOR LED 200W REFLETOR LED COM EFICIENCIA LUMINOSA DE 90LM/W FLUXO LUMINOSO MINIMO DE 18.000LM, IP 65, 6.500K PRODUTO COM GARANTIA MINIMA DE 1 ANO	Mundilux	34,0000	3.400,0000
1 / 55	UN	200,0000	RECEPTÁCULO PORCELANA E-27: CONDUTOR LATÃO	Decorlux	1,9100	382,0000
1 / 56	UN	100,0000	RECEPTÁCULO PORCELANA E-40: CONDUTOR LATÃO	Decorlux	4,9900	499,0000
1 / 57	UN	2.000,0000	RELE FOTOCONTROLADOR COM CORPO E TAMPA EM POLIPROPILENO ESTABILIZADO CONTRA RADIÇÃO UV, SISTEMA CONSTRUTIVO : MAGNETICO PARA USO EM CORRENTE ALTERNADA, CONTATO DE CARGA: TIPO LN ACIONAM A NOITE LD ACIONAM DURANTE O DIA FAIXA DE TENSÃO DE OPERAÇÃO: 5 A 20 LUX PARA LIGAR E NO MAXIMO 40 LUX PARA DESLIGAR DESLIGAR/LIGA MÍNIMA 1,2 DE ACORDO COM ABNT NBR 5123/2016 VARISTOR TENSÃO 60 J PARA PROTEÇÃO CONTRA SURTOS,POTENCIA 1000W CARGA RESISTIVA-1200VA, 127V; 1800VA 220VA, CARGA INDUTIVA FREQUÊNCIA DE 50/60HZ LIMITE DE FUNCIONAMENTO DE 5°C A 50°C, CORRENTE	Ilumatic	10,5000	21.000,0000



ESTADO DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIAS

			MÁXIMA DE 10, CONSUMO MÉDIO DE 0,8W/H, FABRICAÇÃO NACIONAL - INMETRO			
1 / 58	UN	50,0000	SOQUETE ANTIVIBRATORIO T8	Decorlux	4,1200	206,0000
1 / 59	UN	50,0000	SOQUETES COM RABICHO PVC	Decorlux	2,1300	106,5000
1 / 60	UN	40,0000	SUPORTE PARA 2 ILUMINARIAS - TIPO PETALA	Olivo	47,5000	1.900,0000
1 / 61	UN	40,0000	SUPORTE PARA 3 ILUMINARIAS - TIPO PETALA	Olivo	56,9900	2.279,6000
1 / 62	UN	80,0000	TOMADA 10 AMP SISTEMA X	Radial	6,5000	520,0000
1 / 63	UN	80,0000	TOMADA 20A	Radial	4,8000	384,0000
1 / 64	UN	80,0000	TOMADA COM 1 APAGADOR SISTEMA X	Radial	9,4000	752,0000
1 / 65	UN	80,0000	TOMADA DUPLA 10A	Radial	7,9000	632,0000
1 / 66	UN	80,0000	TOMADA DUPLA 10A SPBREPOR	Radial	7,9900	639,2000
1 / 67	UN	80,0000	TOMADA DUPLA 20A SOBREPOR	Radial	8,1000	648,0000
1 / 68	UN	80,0000	TOMADA TRIPLA 10A	Radial	10,9500	876,0000
1 / 69	UN	50,0000	PAINEL LED QUADRADO 20X20 DE EMBUTIR 6500K	Mundilux	16,8000	840,0000
1 / 70	UN	50,0000	PAINEL LED QUADRADO 30X30 DE EMBUTIR 6500K	Mundilux	22,4000	1.120,0000
1 / 71	UN	100,0000	PAINEL LED QUADRADO 20X20 DE SOBREPOR 6500K	Mundilux	16,7000	1.670,0000
1 / 72	UN	100,0000	PAINEL LED QUADRADO 30X30 DE SOBREPOR 6500K	Mundilux	33,9500	3.395,0000
TOTAL:		1.190.504,9000				

DAS OBRIGAÇÕES DO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIAS

CLÁUSULA QUINTA: São obrigações do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIAS, entre outras:



ESTADO DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIAS

I. gerenciar, através do Órgão Gerenciador, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;

II. observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

III. acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do Órgão Gerenciador;

IV. publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;

DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA: Observados os critérios e condições estabelecidos no processo de pregão eletrônico nº 3/2025, o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIAS e/ou órgãos participantes, visando alcançar a quantidade de bens pretendida, poderá contratar concomitantemente com um ou mais fornecedores que tenham seus preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento das detentoras, e obedecida a ordem de classificação das propostas e os preços registrados.

CLÁUSULA SÉTIMA: O Registro de Preços efetuado não obriga o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIAS a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA OITAVA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura deste.

DO PAGAMENTO À CONTRATADA

CLÁUSULA NONA: O(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIAS ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue mediante a apresentação da nota fiscal/fatura correspondente dos bens entregues, devidamente atestada pelo setor responsável, CONFORME EDITAL.

CLÁUSULA DÉCIMA: O pagamento será efetuado através de depósito/transferência bancário(a), mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes. O documento fiscal deverá estar acompanhado dos seguintes documentos:

Parágrafo Primeiro:

a) Certidão Negativa de Tributos, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda e pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS

b) Certidão Negativa de Débito - CND do INSS;



ESTADO DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIAS

- c) Certificado de Regularidade do FGTS emitido pela Caixa Econômica Federal;
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

Parágrafo Segundo: O documento fiscal não aprovado pelo(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIAS ou pelos órgãos municipais será devolvido à CONTRATADA para as devidas correções, passando a contar novos prazos previstos nesta Cláusula, a partir da data de sua reapresentação e consequente aprovação.

DAS ALTERAÇÕES DA ATA

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto na Legislação, nos seguintes casos:

Parágrafo Primeiro: os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

Parágrafo Segundo: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

- I. convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;
- II. frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido; e
- III. convocar, pela ordem de classificação do processo de pregão eletrônico, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Terceiro: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

- I. liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas no processo de pregão eletrônico, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
- II. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos materiais;
- III. convocar, pela ordem de classificação do processo pregão eletrônico, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Quarto: O(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIAS revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:



ESTADO DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIAS

- I. houver interesse público, devidamente fundamentado;
- II. o fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- III. o fornecedor não assinar a Ata de Registro de Preço no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIAS
- IV. se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;
- V. o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado;
- VI. por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIAS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os preços da presente Ata serão irrevogáveis durante a validade desta

Parágrafo Único: Nas hipóteses previstas na lei de licitações, o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIAS poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Pela inexecução total ou parcial da Ata o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIAS poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- I. advertência;
- II. multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total registrado;
- III. suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIAS, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;
- IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:

- I. descumprimento das obrigações assumidas, desde que não acarretem prejuízos para o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIAS;



ESTADO DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIAS

II. execução insatisfatória ou inexecução do objeto da licitação, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;

III. pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIAS ou dos órgãos municipais;

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Os preços da presente Ata serão irreeajustáveis durante a validade desta

Parágrafo Primeiro: As multas a que se refere o inciso II da Cláusula Décima Quarta não impede que o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIAS rescinda, unilateralmente, o Contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na Cláusula Décima Quarta, em seus incisos I, III e IV, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIAS;

Parágrafo Primeiro: Inexistindo pagamento devido pelo(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIAS, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;

Parágrafo Segundo: Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIAS poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIAS, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIAS ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.

Parágrafo Único: A penalidade prevista nesta cláusula é de competência do ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou ÓRGÃO PARTICIPANTE, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e contraditório, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei de Licitações.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas a condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com órgão gerenciador.



ESTADO DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIAS

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Ademais, o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

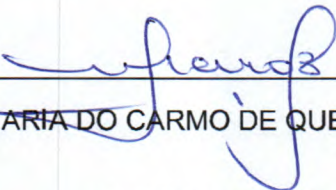
CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o processo de pregão eletrônico nº 3/2025 e as propostas apresentadas pelas CONTRATADA(S), prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTE(S) CONTRATADA(S) dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência - Anexo, do processo de pregão eletrônico nº 3/2025, conforme decisão deste(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIAS.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: Caberá ao Órgão Gerenciador do Município o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA: Fica eleito o foro da Comarca deste Município, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

ABADIA DE GOIÁS, 18 de fevereiro de 2025


MARIA DO CARMO DE QUEIROZ SOUZA

GESTORA MUNICIPAL

CONTRATADA(S):

BRASIL ILUMINACAO E
CONSTRUCAO
LTDA:17435476000158

Assinado de forma digital
por BRASIL ILUMINACAO E
CONSTRUCAO
LTDA:17435476000158
Dados: 2025.02.18 12:38:54
-03'00'

BRASIL ILUMINAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI

WELLITON
RODRIGUES DO
NASCIMENTO:8941
9421104

Assinado de forma digital por
WELLITON RODRIGUES DO
NASCIMENTO:89419421104
Dados: 2025.02.18 12:39:13
-03'00'